

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00149

Publicação Diária - Data: 15/10/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00246, de 14 de outubro de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **03/08/2020**, a PORTARIA JFES-PDF-2018/00030, de 23/03/2018, que designou o(a) servidor(a) **FILIPE FIALHO ALVES**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10493, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, PATRÍCIA LIMA FARIA NATALI, matrícula 10635.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIAS

 <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2020/00149 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2963718-7209 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2963718-7209>



JFESBIE202000149A

SIGA

PORTARIA Nº JFES-POR-2020/00050, de 13 de outubro de 2020

A DOUTORA CRISTIANE CONDE CHMATALIK, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 219 da Constituição Federal, que determina ao Estado estimular a formação e o fortalecimento da inovação nas empresas, bem como nos demais entes, públicos ou privados;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 10 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que institui os princípios da gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade da escolha de um novo nome para o Laboratório de Inovação desta Seccional a fim de promover sua identidade própria no cenário nacional da Inovação, destacando algumas das principais características do Estado do Espírito Santo, mantendo-se o estímulo à experimentação de novas práticas de gestão, à melhoria dos processos e à difusão da cultura da inovação;

CONSIDERANDO a plena participação dos atores envolvidos (juízes e servidores) na escolha do novo nome, por meio de várias reuniões, onde foram aplicados métodos de interação, colaboração e ferramentas de *design thinking*, sendo o nome escolhido resultado de ampla votação;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome do "Laboratório de Gestão da Inovação da Justiça Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo- iJusLab/ES", instituído pela Portaria JFES-POR-2017/00086, de 27 de outubro de 2017, para "**Inovares - Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Espírito Santo**".

Art. 2º Adotar o logotipo "**Inovares**", constante do anexo desta portaria, destacando os elementos da orquídea, flor nativa da Mata Atlântica do Espírito Santo, em substituição ao pingô no "i" do nome do laboratório, o beija-flor, ave símbolo da fauna capixaba, e, ainda, a sigla "ES", em caixa alta e nas cores rosa e azul, em alusão às cores da bandeira do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00481, de 15 de outubro de 2020



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2963718-7209 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2963718-7209>



JFESBIE202000149A

90 DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **OUTUBRO e NOVEMBRO de 2020**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo
15.133	SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO	2ª	15 a 16/10/2020 (02 dias)	2018/2019
15.133	SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO	3ª	03 a 12/11/2020 (10 dias)	2018/2019
10.576	RAFAEL AZEVEDO NESPOLI	1ª	16 a 27/11/2020 (12 dias)	2019/2020

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
 Documento Nº: 2963718-7209 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2963718-7209>



JFESBIE202000149A